

## O QUE É UM ATO DE FALA ?

John Searle

Numa situação típica de fala, envolvendo um falante, um ouvinte e um enunciado produzido pelo falante, há muitos tipos de atos associados ao enunciado do falante. O falante terá, de um modo específico, movido maxilar e língua e feito ruídos. Além disso, terá caracteristicamente realizado alguns atos da classe que inclui: informar, irritar ou importunar seus ouvintes; além disso, terá realizado atos da classe que inclui referir-se a Kennedy ou Khrushchev ou ao P<sub>o</sub>lo Norte; e terá também realizado atos da classe que inclui: fazer declarações, fazer perguntas, dar ordens, dar notícias, saudar e advertir. Os membros desta última classe são o que Austin (1962) chamou de atos ilocucionais e é com esta classe que estarei preocupado neste trabalho, de modo que ele se poderia chamar "O que é um ato ilocacional?" Não tentarei definir a expressão "ato ilocacional", de vez que se minha análise de um ato ilocacional particular for bem sucedida, pode proporcionar uma base para uma definição. Alguns dos verbos e locuções verbais do inglês associados a atos ilocucionais são: declarar, afirmar, descrever, advertir, observar, comentar, comandar, ordenar, solicitar, criticar, apologizar, censurar, aprovar, dar boas vindas, prometer, expressar aprovação e expressar pesar. Austin afirma que haveria mais de mil destas expressões em inglês.

Como introdução, talvez eu possa dizer porque creio que é de interesse e importância, na filosofia da linguagem, estudar atos de fala, ou, como eles têm sido algumas vezes chamados, atos de linguagem ou atos lingüísticos. Creio que é essencial para qualquer espécie de comunicação lingüística que envolva um ato lingüístico. Não

de da comunicação linguística, mas, antes, a produção do sinal no desempenho do ato de fala que constitui a unidade básica da comunicação linguística. Para colocar este ponto mais precisamente, a produção do sinal da sentença sob certas condições é o ato ilocucional, e o ato ilocucional é a unidade mínima da comunicação linguística.

Não saberia como provar que a comunicação linguística envolve essencialmente atos, mas posso pensar argumentos com os quais se poderia convencer alguém que fosse céítico. Um argumento poderia ser chamar a atenção do céítico para o fato de que, quando ele considera um ruído ou uma marca no papel como uma instância de comunicação linguística, como uma mensagem, uma das coisas que está envolvida no fato de considerar de tal modo um tal ruído ou marca é que ele pode vê-lo como tendo sido produzido por um ser com certas intenções. Ele não pode apenas olhá-lo como um fenômeno natural, como uma pedra, uma cascata ou uma árvore. Para considerá-lo como uma instância de comunicação linguística, deve-se supor que sua produção é o que estou chamando de ato de fala. É uma pressuposição lógica, por exemplo, que, em relação às tentativas correntes de decifrar os hieróglifos maias, tenhamos como hipótese que as marcas que vemos nas pedras foram produzidas por seres mais ou menos como nós e produzidas com certos tipos de intenções. Se estivéssemos certos de que as marcas foram produzidas, digamos, pela erosão da água, então a questão de decifrá-las ou mesmo de chamá-las de hieróglifos não se colocaria. Constituir-las sob a categoria de comunicação linguística envolve necessariamente constituir sua produção como atos de fala.

Realizar atos ilocucionais é engajar-se numa forma de comportamento governada por regras. Eu argumentaria que coisas como perguntar ou fazer declarações são governadas por regras da mesma maneira

co) que marca o enunciado como um ato ilocucional de tal tipo. Se eu for bem sucedido no estabelecimento de condições e regras correspondentes, mesmo que para um só tipo de ato ilocucional, ele nos proporcionará um padrão para analisar outros tipos de atos e, consequentemente, para explicar a noção geral. Mas, para chegar ao estágio de realmente estabelecer condições e extrair regras para realizar um ato ilocucional, devo discutir três outras noções preliminares: regras, proposições e sentido. Reduzirei minha discussão destas noções aos aspectos que são essenciais aos meus propósitos neste trabalho, porque o que eu quereria dizer em relação a cada uma dessas noções, se fosse para ser absolutamente completo, requereria um trabalho para cada uma; contudo, muitas vezes, vale à pena sacrificar a perfeição em consideração do fim e serei, então, muito breve.

### R E G R A S

Em anos recentes houve, na filosofia da linguagem, considerável discussão envolvendo a noção de regras para o uso de expressões. Muitos filósofos têm mesmo dito que conhecer o sentido de uma palavra é simplesmente um problema de saber as regras para seu uso ou emprego. Um traço inquietante destas discussões é que nenhum filósofo, que eu saiba, pelo menos, jamais produziu alguma coisa parecida com uma formulação adequada das regras para o uso de pelo menos uma expressão. Se o sentido é um problema de regras de uso, seguramente devemos ser capazes de estabelecer as regras para o uso de expressões de uma maneira que poderia explicar o sentido destas expressões. Alguns outros filósofos, desanimados talvez pelo fracasso de seus colegas em produzir regras, recusaram a elegante visão segundo a qual o sentido é um problema de regras e têm afirmado que não há absolutamente nenhuma regra semântica do tipo proposto. Eu estou inclinado a pensar que tal ceticismo é prematuro e tem sua raiz no fracasso em distinguir diferentes tipos de regras de uso.

plo, as regras de etiqueta regulam relações interpessoais, mas estas relações existem independentemente das regras de etiqueta. Outras, por outro lado, não regulam meramente, mas criam ou definem novas formas de comportamento. As regras de futebol, por exemplo, não regulam meramente o jogo de futebol, mas, como tais, criaram a possibilidade de ou definiram esta atividade. A atividade de jogar futebol é constituída pelo fato de se agir de acordo com estas regras; o futebol não existe separado destas regras. Eu chamo este último tipo de regras de regras constitutivas e o primeiro tipo de regras reguladoras. As regras reguladoras regulam uma atividade pré-existente, uma atividade cuja existência é logicamente independente da existência destas regras. As regras constitutivas constituem (e também regulam) uma atividade cuja existência é logicamente dependente das regras<sup>1</sup>.

As regras reguladoras tomam caracteristicamente a forma de imperativo ou podem ser parafraseadas por ele; p. ex.: "Para cortar comida, tome a faca com a mão direita", ou, "Altos funcionários devem usar gravata ao jantar". Algumas regras constitutivas tomam uma forma completamente diferente, p. ex.: "dá-se xeque-mate se o rei é atacado de forma tal que nenhum movimento pode deixá-lo inatacado"; "um gol é marcado quando a bola ultrapassa inteiramente a linha demarcatória do campo, por entre as balisas". Se nossos paradigmas de regras são regras imperativas reguladoras, tais regras constitutivas não imperativas possivelmente nos soem como extremamente curiosas e raramente como regras enquanto tais. Observe-se que são quase tautológicas em sua forma, já que a "regra" parece oferecer uma definição parcial de "xeque-mate" ou de "gol". Mas, claro, este caráter quase tautológico é uma consequência necessária do fato de serem regras constitutivas: as regras referentes ao gol devem definir a noção de gol da mesma maneira que as

analítica; e que possa ser construída como uma tautologia é um indício de que a regra em questão é constitutiva. Regras reguladoras têm a forma "Faça X" ou "Se Y, faça X". Alguns membros do conjunto de regras constitutivas têm esta forma, mas têm também a forma "X tem valor de Y".<sup>2</sup>

O defeito de não perceber isto tem sua importância em filosofia. Então, p. ex., alguns filósofos perguntam: "Como pode uma promessa criar uma obrigação?". Uma questão semelhante pode ser: "Como pode um gol valer um ponto?". E, como estão formuladas, ambas as perguntas só podem ser respondidas pela colocação de uma regra da forma "X tem valor de Y".

Estou inclinado a pensar que tanto o fracasso de alguns filósofos em estabelecer regras para o uso de expressões, como o ceticismo de outros em relação à existência de qualquer destas regras tem sua raiz, ao menos em parte, no fracasso em reconhecer as distinções entre regras constitutivas e regras reguladoras. O modelo ou paradigma de regra que muitos filósofos adotam é o da regra reguladora, e, se alguém olha para a semântica somente através de regras reguladoras, não será capaz de encontrar nada de interessante do ponto de vista da análise lógica. Há, sem dúvida, regras sociais da forma "Ninguém pode falar obscenidades em jantares formais", mas esta dificilmente parece uma regra do tipo que é crucial para explicar a semântica de uma língua. A hipótese que está por detrás deste trabalho é que a semântica de uma língua pode ser considerada como uma série de sistemas de regras constitutivas e que os atos ilocucionais são atos realizados de acordo com estes conjuntos de regras constitutivas. Um dos objetivos deste trabalho é formular um conjunto de regras constitutivas para certo tipo de ato. E, se o que eu disse em relação a regras constitutivas é correto, não deveremos surpreender-nos se nem todas estas regras tomam a forma de regras imperativas. De fato, veremos que as regras recaem em vários tipos de categorias, e nenhuma delas é completa-

2. A formulação "X tem valor de Y me foi sugerida originalmente por Max Black.

mente semelhante às regras de etiqueta. O esforço para estabelecer as regras de um ato ilocucional pode ser considerado também como um tipo de teste da hipótese segundo a qual há regras constitutivas que subjazem aos atos de fala. Se formos incapazes de dar qualquer formulação satisfatória para regras, nosso fracasso poderá ser considerado como evidência parcial contrária à hipótese.

### PROPOSIÇÕES

Diferentes atos ilocucionais frequentemente têm traços em comum. Considerem-se as seguintes sentenças:

1. João sairá do quarto?
2. João sairá do quarto.
3. João, saia do quarto!
4. Gostaria que João saísse do quarto.
5. Se João sair do quarto, também sairei.

A enunciação de cada uma delas em determinada ocasião será caracteristicamente a realização de diferentes atos ilocucionais. O primeiro será uma pergunta, o segundo, uma asserção sobre o futuro, o terceiro, um pedido ou ordem, o quarto, uma expressão de desejo e, o quinto, uma expressão hipotética de intenção. Juntamente com a realização de cada um, o falante realizará alguns atos subsidiários, que são comuns a todos os cinco atos ilocucionais. Na enunciação de cada um, o falante refere-se a uma pessoa particular, João, e predica a esta pessoa o ato de sair do quarto. Em nenhum caso é isto que ele faz, mas, em todos os casos, isto é uma parte do que ele faz. Direi, então, que, em cada um desses casos, embora o ato ilocacional seja diferente, ao menos alguns dos atos não ilocucionais de referir e predicar são os mesmos.

A referência a alguma pessoa chamada João e a predicação da mesma coisa a ela em cada um desses atos ilocucionais inclina-me a dizer que há um conteúdo comum em cada um deles. Alguma coisa expressável pela cláusula "que João saia do quarto" parece-me um traço comum a todos. Poderíamos, sem muita distorção, escrever cada uma destas sentenças de uma forma que poderia isolar este traço comum: "Afirmo que João sairá do quarto", "Pergunto se

Na falta de uma palavra melhor, proponho chamar este conteúdo comum de proposição, e descreverei este traço desses atos ilocucionais dizendo que, na enunciação de cada um dos enunciados (1)-(5), o falante expressa a proposição 'João vai sair do quarto'. Observe-se que eu não digo que a sentença expressa a proposição; eu não saberia como sentenças poderão realizar atos deste tipo. Mas, direi que, na enunciação da sentença, os falantes expressam a proposição. Observe-se, também, que estou distinguindo entre uma proposição e uma afirmação ou declaração desta proposição. A proposição 'João vai sair do quarto' é expressa em todas as enunciações de (1)-(5), mas só em (2) esta proposição é afirmada. Uma afirmação é um ato ilocacional, mas uma proposição não é absolutamente um ato ilocacional, embora o ato de expressar uma proposição seja uma parte da realização de certos atos ilocucionais.

Poderia resumir isto dizendo que estou distinguindo entre o ato ilocacional e o conteúdo proposicional de um ato ilocacional. Claro, nem todos os atos ilocucionais têm um conteúdo proposicional, por exemplo, uma enunciação de "urra!" ou "oba!" não o tem. Numa versão ou outra, esta distinção é uma distinção velha e tem sido marcada de diferentes maneiras por autores tão diversos como Frege, Sheffer, Lewis, Reichenbach e Hare, para mencionar só uns poucos.

Do ponto de vista semântico, podemos distinguir entre o indicador proposicional da sentença o marcador de ato de fala. Isto é, para uma ampla classe de sentenças usadas para realizar atos ilocucionais, podemos dizer, para os propósitos de nossa análise, que a sentença tem duas partes (não necessariamente separadas), o elemento que indica a proposição e o marcador de ato de fala<sup>3</sup>. O marcador de ato de fala mostra como a proposição deve ser toma-

3. Na sentença "Eu prometo que eu irei", o marcador de ato de fala e o elemento proposicional são separados. Na sentença "Eu prometo ir", que tem o mesmo sentido e é derivada da primeira por certas transformações, os dois elementos não são separados.

da, ou, para colocar a questão de outra maneira, que força ilocucional a enunciação deve ter, isto é, que ato ilocacional o falante está realizando na enunciação da sentença. Os marcadores de ato de fala, em português, incluem ordem de palavras, acento, contorno de entonação, pontuação, modo verbal, e, finalmente, um conjunto de verbos chamados verbos performativos: posso indicar o tipo de ato ilocacional que estou realizando começando a sentença com "Eu nomeio", "Eu advirto", "Eu declaro", etc. Frequentemente, nas situações reais de fala, o contexto marcará claramente qual é a força ilocacional da enunciação, sem que seja necessário invocar o marcador apropriado.

Se esta distinção semântica tem alguma importância real, parece provável que deveria haver algum análogo sintático, e certos desenvolvimentos recentes em gramática transformacional tendem a confirmar que existe tal analogia. O marcador frasal subjacente de uma sentença conterá uma distinção entre os elementos que correspondem à função de marcador de ato de fala e os que correspondem ao conteúdo proposicional.

Esta distinção entre marcador de ato de fala e elemento que indica proposição provará sua grande utilidade quando analisarmos um ato ilocacional. Dado que a mesma proposição poder ser comum a todos os tipos de atos ilocucionais, podemos separar nossa análise da proposição de nossa análise dos tipos de atos ilocucionais. Eu penso que há regras para expressar proposições, regras para coisas como a referência e a predicação, mas estas regras podem ser discutidas independentemente das regras dos marcadores dos atos de fala. Neste artigo não tentarei discutir regras proposicionais, mas me concentrarei nas regras para usar certos tipos de marcadores de atos de fala.

## S E N T I D O

Atos de fala são realizados na enunciação de sons ou na produção de marcas. Qual a diferença entre apenas enunciar sons ou produzir marcas e realizar um ato de fala? Uma diferença é que dos sons ou marcas que alguém produz na realização de um

se diz de alguém que significa alguma coisa através destes sons e marcas. Quando alguém fala, significa alguma coisa através do que diz, e daquilo que alguém diz, da cadeia de morfemas que emite, se diz que tem um sentido. Aqui, incidentalmente, há um ponto em que nossa analogia entre realizar atos de fala e jogar não se mantém. Das peças de um jogo como o xadrez não se diz que têm um sentido, e, além disso, quando alguém move uma delas, não se diz que significa alguma coisa com o movimento.

Mas, o que é alguém significar alguma coisa através do que diz, e o que é, para alguma coisa, ter um sentido? Para responder à primeira destas perguntas, proponho pedir emprestadas e revisar algumas idéias de Paul Grice. Em um artigo intitulado "Meaning", Grice (1957) dá a seguinte análise de uma interpretação da noção de "sentido". Dizer que A significa alguma coisa através de x é dizer que "A teve a intenção de que a enunciação de x produzisse algum efeito no auditório através do reconhecimento de sua intenção". Parece-me útil partir desta análise de sentido, primeiro porque mostra a relação estreita entre a noção de sentido e a noção de intenção e, em segundo lugar, porque capta algo que é, penso, essencial ao fato de falar uma língua: falando uma língua, tento comunicar a meu ouvinte, levando-o a reconhecer minha intenção de comunicar apenas aquelas coisas. Por exemplo, quando faço uma afirmação, eu tento comunicar a meu ouvinte e convencê-lo da verdade de certa proposição, e os meios que emprego para fazer isso são usar certos sons, através de cuja enunciação eu tento produzir nele o efeito desejado, por meio de seu reconhecimento de minha intenção de produzir apenas este efeito. Ilustrarei isto com um exemplo. Poderia, por um lado, tentar levar você a crer que eu sou francês falando francês todo o tempo, vestindo-me à moda francesa, mostrando incontido entusiasmo por De Gaulle, e cultivando conhecimentos franceses. Mas, eu poderia, por outro lado, fazer você acreditar que sou francês simplesmente dizendo a você que sou francês. Agora, qual é a diferença entre estas duas maneiras de tentar

levar você a crer que eu sou francês? Uma diferença crucial é que, no segundo caso, eu tento levar você a crer que eu sou francês levando-o a reconhecer que é minha intenção levá-lo a crer exatamente isso. Esta é uma das coisas envolvidas no fato de dizer-lhe que sou francês. Mas, evidentemente, se eu tento levá-lo a crer que sou francês utilizando o ato que descrevi, então seu reconhecimento de minha intenção de produzir em você a crença de que sou francês não é o meio que estou empregando. De fato, neste caso, eu penso que você desconfiaria de mim, se reconhecesse minha intenção.

Por mais válida que seja esta análise do sentido, ela me parece em certos aspectos defeituosa. Antes de mais nada, ela não consegue distinguir os diferentes tipos de efeitos - perlocucionais versus ilocucionais - que alguém pode tentar produzir no seu ouvinte, e, além disso, não consegue mostrar a maneira pela qual estes diferentes tipos de efeitos estão relacionados com a noção de sentido. O segundo defeito é que não consegue explicar até que ponto o sentido é um problema de regras ou de convenções. Isto é, esta explicação de sentido não mostra a conexão entre o sentido de alguma coisa para alguém através do que alguém diz e o que aquilo que alguém diz significa realmente na língua. Para ilustrar este ponto eu agora vou apresentar um contra-exemplo a esta análise do sentido. A base do contra-exemplo será a ilustração da conexão entre o que um falante significa e o que as palavras que ele enumera significam.

Suponha que eu sou um soldado americano na Segunda Guerra Mundial e sou capturado pelas tropas italianas. E suponha que eu quero fazer com que estas tropas acreditem que sou um oficial alemão para levá-las a me libertarem. O que conviria fazer seria dizer-lhes em alemão ou italiano que eu sou um oficial alemão. Mas, suponhamos que eu não saiba alemão ou italiano o suficiente para fazer isso. Então eu, se assim fosse, tentaria encontrar uma forma de dizer-lhes que sou um oficial alemão recitando os poucos itens do alemão que eu conheço, confiando em que eles não saibam alemão

curso de alemão. Então eu, um americano capturado, me dirijo a meus captores italianos com a seguinte sentença: "Kommst du das Land, wo die Zitronen blühen?". Agora, vamos descrever a situação em termos de Grice. Tento produzir neles um certo efeito, qual seja, o efeito de que creiam que sou um oficial alemão; e tento produzir este efeito através de seu reconhecimento de minha intenção. Eu tento fazer com que eles pensem que eu estou tentando dizer-lhes que sou um oficial alemão. Mas, segue-se desta explicação que, quando eu digo "Kommst du das Land ..." o que eu signifício é "Eu sou um oficial alemão"? Não só isto não se segue, mas, neste caso, parece claramente falso que, quando eu enuncio a sentença alemã o que quero significar é "Eu sou um oficial alemão" ou mesmo "Ich bin ein deutscher Offizer", porque o que as palavras significam é "Você conheceu um país em que os limoeiros florescem?". Claro, o que eu quero é que meus captores se enganem pensando que o que eu quero significar é "eu sou um oficial alemão", mas parte do que está envolvido no plano é levá-los a pensar que as palavras que eu enuncio em alemão significam isto. Num determinado momento das Philosophical Investigations, Wittgenstein (1953) diz "Dizem 'aqui está frio' e significam 'aqui está quente'". A razão pela qual somos incapazes de fazer aquilo é que o que queremos significar é uma função do que dizemos. O sentido é mais que uma questão de intenção, é também uma questão de convenção.

A explicação de Grice pode ser revisada para resolver contra-exemplos deste tipo. Temos aqui um caso em que estou tentando produzir um certo efeito por meio do reconhecimento de minha intenção de produzir este efeito, mas o esquema que utilizo para produzir este efeito é um esquema convencionalmente usado, através das regras que governam o uso deste esquema, como um meio de produzir efeitos ilocucionais completamente diferentes. Devemos, portanto, reformular a explicação do sentido dada por Grice de maneira a deixar claro que a significação de alguma coisa para alguém quando alguém

diz alguma coisa está mais que apenas contingentemente relacionada ao que a sentença significa na língua em que este alguém está falando. Em nossa análise dos atos ilocucionais, devemos captar tanto os aspectos intencionais quanto os convencionais e, especialmente, as relações entre ambos.

Na realização de um ato ilocacional, o falante pretende produzir certo efeito, através da tentativa de levar o ouvinte a reconhecer sua intenção de produzir este efeito e, além disso, se ele usa palavras literalmente, ele pretende que este reconhecimento seja alcançado em virtude do fato de que as regras para usar expressões que ele usa associam as expressões com a produção deste efeito. É esta combinação de elementos que necessitamos expressar em nossa análise do ato ilocacional.

### COMO PROMETER

Tentarei, agora, dar uma análise do ato ilocacional de prometer. Para fazer isto, pergunto-me quais são as condições necessárias e suficientes para que o ato de prometer se realize na enunciação de uma dada sentença. Tentarei responder a esta questão estabelecendo estas condições como um conjunto de proposições tais que a conjunção dos membros do conjunto acarrete a proposição pela qual um falante faz uma promessa, e a proposição pela qual um falante faz uma promessa acarrete esta conjunção. Então, cada condição será uma condição necessária para o desempenho do ato de prometer, e o conjunto de condições tomado coletivamente será uma condição suficiente para que o ato se realize.

Se obtivermos um tal conjunto de condições, poderemos extrair dele um conjunto de regras para o marcador do ato de fala. O método aqui é análogo ao de descoberta das regras de xadrez, em que alguém se pergunta quais são as condições necessárias e suficientes para que se possa dizer que moveu corretamente um cavalo ou uma torre ou deu um xeque-mate, etc. Estamos na posição de alguém que aprendeu a jogar xadrez sem nunca ter formulado as regras do jogo e que deseja tal formulação. Aprendemos como jogar o jogo dos atos

ilocucionais, mas em geral isto se deu sem uma formulação explícita das regras, e o primeiro passo a ser dado em tal formulação é estabelecer as condições para a realização de um ato ilocacional particular. Nossa pesquisa servirá, por conseguinte, a um duplo propósito filosófico. Estabelecendo um conjunto de condições para a realização de um ato ilocacional particular, fornecemos uma explicação parcial desta noção e também teremos traçado o caminho para o segundo passo: a formulação das regras.

Acho muito difícil estabelecer as condições e não estou inteiramente satisfeito com a lista que vou apresentar. Uma razão para a dificuldade é que a noção de "promessa", como a maioria das noções em línguas naturais, não tem regras absolutamente estritas. Há todo um conjunto de promessas estranhas, desviantes e limitadas, e contra-exemplos, mais ou menos bizarros, podem ser produzidos contra minha análise. Estou inclinado a pensar que não somos, ainda, capazes de dar um conjunto adequado de condições necessárias e suficientes que correspondam exatamente ao emprego ordinário da palavra "promessa". Estou limitando minha discussão, portanto, ao centro do conceito de prometer e ignorando os casos fronteiriços e particularmente defectivos. Limitarei, também, minha discussão a promessas claras, explícitas, e ignorarei promessas feitas por elipses, alusões, metáforas, etc.

Outra dificuldade surge de meu desejo de estabelecer as condições sem certas formas de circularidade. Desejo dar uma lista de condições para a realização de um certo ato ilocacional, que não mencionem elas próprias a realização de qualquer ato ilocacional. Preciso satisfazer esta condição a fim de oferecer uma explicação da noção de ato ilocacional em geral, do contrário, eu simplesmente estaria mostrando a relação entre diferentes atos ilocucionais. Entretanto, apesar de não me referir a atos ilocucionais, outros conceitos ilocucionais aparecerão no 'analyssans' tanto quanto no 'analysandum'; e creio que esta forma de circularidade é inevitável em função da natureza das regras constitutivas.

Na apresentação das condições, inicialmente considerarei o caso de uma promessa sincera e então mostrarei como modificar as condições para levar em conta promessas insinceras. Como nossa pesquisa é semântica e não sintática, simplesmente assumirei a existência de sentenças gramaticalmente bem-formadas.

Dado que um falante F enuncie uma sentença S na presença de um ouvinte O, então, na enunciação de S, F sinceramente (e não defeituosamente) promete que 'p' a O se e somente se:

### 1. As condições normais de "input" e "output" estejam satisfeitas

Uso os termos "input" e "output" para recobrir uma larga e indefinida lista de condições sob as quais qualquer tipo de comunicação linguística seria possível. "Output" recobre as condições de fala inteligível e "input" recobre as condições de compreensão. Juntos, incluem coisas tais como: falante e ouvinte saberem como falar a língua; ambos estarem conscientes do que eles estão fazendo; o falante não estar agindo sob pressão ou ameaça; eles não tenham nenhum impedimento físico para a comunicação, tais como surdez, afasia ou laringites; eles estarem falando seriamente; eles não estarem brincando ou realizando jogos verbais; etc.

### 2. F expressa que 'p' na enunciação de S

Esta condição isola o conteúdo proposicional do resto do ato de fala e nos capacita a nos concentrarmos sobre as particularidades da promessa no resto da análise.

### 3. Expressando que 'p', F predica para si um ato futuro A

No caso de promessa o marcador do ato de fala é uma expressão cujo escopo inclui certos traços da proposição. Numa promessa, um ato deve ser predicado ao falante e este ato não pode ser um ato passado. Eu não posso prometer ter feito alguma coisa e não posso prometer que alguém fará alguma coisa (embora possa prometer ver se ele fará alguma coisa). A noção de um ato, como a estou construindo para os presentes propósitos, inclui abster-se de executar atos,

realizar uma série de atos e pode também incluir situações e condições: eu posso prometer não fazer alguma coisa; posso prometer fazer alguma coisa repetidamente; posso prometer estar ou permanecer em certo estado ou condição. Chamo as condições (2) e (3) de condições dos conteúdos proposicionais.

4. O ouvinte O prefere que F realize a ação A a que não a realize e F crê que O prefere que ele realize a ação A a que não a realize

Uma distinção crucial entre promessas de um lado e ameaças de outro lado é que uma promessa é uma garantia de fazer alguma coisa a favor de você, e não para você, enquanto uma ameaça é uma garantia de fazer alguma coisa para você e não a favor de você. Uma promessa é defeituosa se a coisa prometida é alguma coisa que o beneficiário não quer que seja feita; e é defeituosa, além disso, se o promitente não crê que o beneficiário quer que a coisa prometida seja feita, desde que uma promessa não-defeituosa deve ser compreendida como promessa e não como ameaça ou advertência. Penso que esta dupla condição é necessária a fim de evitar claramente contra-exemplos óbvios.

Pode-se, entretanto, pensar contra-exemplos aparentes para esta condição como ela está estabelecida. Suponha que eu diga a um estudante preguiçoso "Se você não entregar este trabalho a tempo eu prometo que lhe darei grau insuficiente neste curso." Isto é a enunciação de uma promessa? Estou inclinado a pensar que não; mais naturalmente nós a descreveríamos como uma advertência, ou possivelmente como uma ameaça. Mas por que é, então, possível usar a locução "eu prometo"? e "eu prometo desta forma" em tal caso? Creio que a usamos porque "eu prometo" e "eu prometo desta forma" estão entre os mais fortes marcadores para comprometimento previstos na língua inglesa (e portuguesa). Por esta razão usamos frequentemente estas expressões na realização de atos de fala que não são, estritamente falando, promessas mas em que nós desejamos enfatizar nosso comprometimento. Para ilustrar isto, considere um outro contra-exemplo aparente, diferente do anterior. Algumas vezes, mais comu-

mente, eu imagino, nos EEUU do que na Inglaterra, ouve-se pessoas dizer "I promise" quando fazem uma afirmação enfática. Suponha, por exemplo, que eu o acuse de ter roubado dinheiro. Eu digo "You stole that money, didn't you?" e você replica "No, I didn't, I promise you I didn't."<sup>(1)</sup> Você fez uma promessa neste caso? Eu acho pouco natural descrever sua enunciação como uma promessa. Esta enunciação seria mais propriamente descrita como uma recusa enfática, e podemos explicar a ocorrência do marcador 'I promise' como derivado de promessas genuinas, servindo aqui como uma expressão que dá ênfase à recusa.

Em geral, o que estabelece a condição (4) é que para uma promessa não ser defeituosa, a coisa prometida deve ser alguma coisa que o ouvinte deseja que seja feita, ou considera ser de seu interesse, ou prefere que seja feita, etc.; e o falante deve crer ou deve saber, etc. que este é o caso. Creio que uma formulação mais elegante e exata desta condição exigiria a introdução de terminologia técnica.

#### 5. Não é óbvio tanto para o falante quanto para o ouvinte que o falante teria de fazer a ação A independentemente da promessa

Esta condição é um exemplo de uma condição geral sobre muitos diferentes tipos de atos ilocucionais face ao efeito que o ato deve ter em mente. Por exemplo, se peço para alguém fazer algo que é óbvio que ele já iria fazer ou está se preparando para fazer, então meu pedido é insossos e neste sentido defeituoso. Numa situação real de fala, os ouvintes, sabendo as regras para a realização de atos ilocucionais, assumirão que esta condição foi satisfeita. Suponha, por exemplo, que no curso de um discurso público eu diga a um membro de minha audiência "Olhe aqui, Smith, preste atenção ao que estou dizendo". A fim de que tenha sentido esta minha enunciação, a audiência terá que assumir que Smith não está prestando

(1) Em português, o diálogo seria mais ou menos este:

- Você roubou este dinheiro, não foi?

atenção, ou que, de algum modo, não fosse óbvio que ele estivesse prestando atenção para que a questão de sua atenção seja levantada porque uma condição para fazer um pedido é que não seja óbvio que o ouvinte esteja fazendo ou esteja se preparando para fazer alguma coisa (pedida).

Acontece o mesmo com promessas. É evidente que não posso prometer fazer algo que é óbvio que farei de qualquer modo. Se eu aparento estar fazendo uma tal promessa, o único modo pelo qual minha audiência pode dar algum sentido à minha enunciação é assumir que creio que não seja óbvio que eu farei a coisa prometida. Um marido feliz que promete à sua mulher que não a abandonará na próxima semana produz mais ansiedade do que conforto.

Entre parêntesis, penso que esta condição é um exemplo do tipo de fenômeno estabelecido na lei de Zipf. Creio que está se operando em nossa linguagem, como em muitas formas de comportamento humano, um princípio de mínimo esforço, neste caso um princípio de fins ilocucionais máximos com o mínimo esforço fonético; creio que a condição (5) é um exemplo disto.

Chamo as condições (4) e (5) de condições preparatórias. Elas são "sine quibus non" de uma promessa efetiva, mas elas não estabelecem, ainda, o seu traço essencial.

#### 6. F pretende fazer A

A mais importante distinção entre promessas sinceras e insinceras é que no caso da promessa sincera o falante tem a intenção de realizar o ato prometido, e no caso da promessa insincera ele não tem a intenção de realizá-lo. Igualmente, nas promessas sinceras o falante crê que lhe é possível realizar o ato prometido (ou impedir sua realização), mas creio que a proposição de que pretende fazê-lo acarreta que pense seja possível fazê-lo (ou impedir de fazê-lo), por isso não estou estabelecendo isto como uma condição extra. Chamo esta condição de condição de sinceridade.

7. F pretende que a enunciação de S o deixe na obrigação de realizar A

O traço essencial de uma promessa é que ela é entendida como uma obrigação de realizar um certo ato. Creio que esta condição distingue promessas (e outros membros da mesma família tais como "votos") de outros tipos de atos de fala. Observe-se que no estabelecimento da condição somente especificamos a intenção do falante; condições adicionais tornarão claro como esta intenção é constatada. É claro, todavia, que ter esta intenção é uma condição necessária para fazer uma promessa; pois se um falante pode demonstrar que ele não teve esta intenção numa dada enunciação, ele pode provar que a enunciação não foi uma promessa. Sabemos, por exemplo, que Mr Pickwick não prometeu casar com uma mulher porque nós sabemos que ele não tinha a intenção apropriada.

Chamo esta condição de condição essencial.

8. F pretende que a enunciação de S produza em O a crença de que as condições (6) e (7) foram cumpridas por meio do reconhecimento da intenção de produzir esta crença, e ele pretende que este reconhecimento seja obtido por meio do reconhecimento da sentença como uma sentença convencionalmente usada para produzir tais crenças

Isto capta nossa correção da análise de Grice de que é porque o falante significa fazer uma promessa. O falante pretende produzir um certo efeito ilocucional fazendo com que o ouvinte reconheça sua intenção de produzir tal efeito, e também pretende que este reconhecimento seja obtido em virtude do caráter lexical e sintático do item que enuncia, associando-o convencionalmente com a produção deste efeito.

Estritamente falando, esta condição seria formulada como parte da condição (1), mas é de interesse filosófico tal que é digno estabelecer-la separadamente. Acho-a problemática pela seguinte ra-

ção: se minha objeção original a Grice é realmente válida, então, seguramente, pode-se dizer, todas estas reiteradas intenções são supérfluas; tudo o que é necessário é que o falante use seriamente uma sentença. A produção de todos estes efeitos é simplesmente uma consequência do conhecimento do ouvinte daquilo que a sentença significa, o que, por seu turno, é consequência de seu conhecimento da língua, que é assumido pelo falante desde o começo. Creio que a réplica correta a esta objeção é que a condição (8) explica o que é para o falante usar 'seriamente' a sentença, isto é, usá-la e com significado, mas não estou completamente certo a propósito quer da força desta objeção, quer da réplica.

9. As regras semânticas do dialeto falado por F e O são tais que S é correta e sinceramente usada se e somente se as condições (1)-(8) forem satisfeitas

Esta condição pretende deixar claro que a sentença utilizada é tal que, pelas regras semânticas da língua, é usada para fazer uma promessa. Tomada em conjunto com a condição (8), elimina contra-exemplos como o caso do soldado capturado que consideramos antes. Exatamente o que a formulação da regra significa, veremos a seguir.

Até aqui só temos considerado o caso de uma promessa sincera. Mas promessas insinceras também são promessas e necessitamos, agora, mostrar como modificar as condições para levá-las em conta. Ao fazer uma promessa insincera, o falante não tem todas as intenções e crenças que ele tem quando faz uma promessa sincera. Entretanto, ele dá a entender que as tem. Na verdade, é porque dá a entender que tem intenções e crenças que ele não tem que descrevemos seu ato como insincero. Assim, para dar conta de promessas insinceras, necessitamos somente revisar nossa condição para estabelecer que o falante se responsabiliza por ter as crenças e intenção, mais do que por o declarar que realmente as tem. A evidência de que o falante assume tal responsabilidade é o fato de que ele não diria a sentença absurda "Eu prometo fazer A, mas

assumir a responsabilidade de pretender fazer A, e esta condição se mantém quer a enunciação seja sincera, quer insincera. Para dar conta de uma promessa insincera, temos somente que revisar a condição (6) de tal modo que ela estabeleça não que o falante pretende fazer A, mas que ele assume a responsabilidade por pretender fazer A, e para evitar circularidade eu estabeleceria isto como segue:

- (6) F pretende que a enunciação de S o fará responsável por pretender fazer A

Assim corrigida (e deixando de lado o "sinceramente" de nosso analysandum e da condição 9), nossa análise é neutra quanto à questão de se a promessa é sincera ou insincera.

#### REGRAS PARA O USO DE MARCADOR DE ATO DE FALA

Nossa próxima tarefa é extrair do nosso conjunto de condições um conjunto de regras para uso de marcador de ato de fala. Obviamente, nem todas as condições são igualmente relevantes para esta tarefa. As condições (1), (8) e (9) aplicam-se a todos os tipos de atos ilocucionais normais e não são peculiares à promessa. As regras do ato de fala de promessa correspondem às condições (2)-(7).

As regras semânticas para uso de qualquer marcador do ato de fala de promessa P são:

Regra 1. P é enunciado somente no contexto de uma sentença (ou num discurso mais extenso) cuja enunciação predica algum ato A ao falante F.

Chamo esta regra de "regra do conteúdo proposicional". Ela provém das condições de conteúdo proposicional (2) e (3).

Regra 2. P é enunciado somente se o ouvinte preferir que F realize a ação A a que não a realize, e F crê que o prefira que ele faça A a que não faça.

Regra 3. P é enunciado somente se não for óbvio tanto a F quanto

a O que F teria que fazer A independentemente da promessa.

Chamo as regras (2) e (3) de "regras preparatórias". Elas provém das condições preparatórias (4) e (5).

Regra 4. P é enunciado somente se F pretende fazer A.

Chamo esta regra de "regra de sinceridade". Ela provém da condição de sinceridade (6).

Regra 5. A enunciação de P vale como uma obrigação de fazer A.

Chamo esta regra de "regra essencial".

Estas regras são ordenadas: as regras 2-5 se aplicam somente se a regra 1 foi satisfeita, e a regra 5 aplica-se somente se as regras 2 e 3 forem satisfeitas.

Observe-se que enquanto as regras 1-4 tem a forma quase-imperativa, isto é, elas são da forma: USE P SOMENTE SE X, a regra 5 é da forma: A ENUNCIAÇÃO DE P VALE COMO Y. A regra 5 é do tipo peculiar do sistema de regras constitutivas sobre as quais discutimos acima.

Observe-se também que a penosa analogia com os jogos se mantém extraordinariamente bem. Se nós nos pergutamos sob que condições um jogador diria se moveu corretamente um cavalo, nós encontrariamos condições preparatórias tais como a de que deve ser sua vez de jogar, tanto quanto a condição essencial estabelecendo as posições reais para as quais o cavalo pode ser movido. Creio que há até uma regra de sinceridade para jogos competitivos, a de que cada lado tenta ganhar. Sugiro que a equipe que "desperdiça" o jogo está se comportando de um modo claramente análogo ao falante que mente ou faz promessas falsas. Naturalmente, não há regras de conteúdo proposicional para jogos, porque os jogos, em grande parte, não representam afirmações de fato.

Se esta análise é de algum interesse geral além do caso de promessa, então parece que estas distinções seriam transferíveis a outros tipos de atos de fala, e creio que um pouco de reflexão nos mostrará isto. Considere, por exemplo, dar uma ordem. As condições preparatórias incluiriam que o falante deve estar em uma posição de autoridade sobre o ouvinte, a condição de sinceridade seria que o falante deseja que o ato ordenado seja executado, e a condição essencial teria que ver com o fato de que a enunciação é uma tentativa de levar o ouvinte a fazer isto.) Para afirmações as condições preparatórias incluiriam o fato de que o falante deve ter alguma base para supor que a proposição afirmada é verdadeira, a condição de sinceridade é que ele deve crer que ela é verdadeira, e a condição essencial tem que ver com o fato de que a enunciação é uma tentativa de informar o ouvinte e convencê-lo de sua verdade. Saudações são um tipo mais simples de ato de fala, mas mesmo aqui algumas das distinções se aplicam. Na enunciação d "olá", não há nenhum conteúdo proposicional e nenhuma condição de sinceridade. A condição preparatória é que o falante deve ter recentemente encontrado o ouvinte, e a regra essencial é que a enunciação indica reconhecimento do ouvinte.

Um objetivo para pesquisas futuras é realizar uma análise similar de outros tipos de atos de fala. Não só porque isto nos daria uma análise de conceitos interessantes por si sós, mas também a comparação de diferentes análises aprofundaria nossa compreensão de todo o assunto e incidentalmente proveria uma base para uma taxionomia mais séria do que a baseada em fáceis categorias usuais tais como avaliativo versus descritivo ou cognitivo versus emotivo.

#### indicação bibliográfica

J. Searle, "what is a speech act?", in. M. Black (ed.), *Philosophy in America*, Allen & Unwin and Cornell University Press, 1965, pp 221-39